

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS ENTRE EMPRESAS

ITEM 1: FÓRUM DE ABERTURA 2025

SUBITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO Locação de espaço com capacidade para 1.800 pessoas.	Aluguel de espaço para evento (conforme item 3.1.1 do Termo de Referência).	UN	1	R\$ 241.613,00
2	DA ALIMENTAÇÃO Serviço de buffet para 1.800 pessoas para o evento, com coquetel volante e bebidas.	Alimentação de 1800 empregados (conforme item 3.1.2 do Termo de Referência).	UN	1	R\$ 466.800,00
3	DOS RECURSOS HUMANOS	Equipe (conforme item 3.1.3 do Termo de Referência).	UN	1	R\$ 99.033,33
4	DOS MOBILIÁRIOS E DECORAÇÃO	Dos mobiliários e decoração (conforme item 3.1.4 do Termo de Referência).	UN	1	R\$ 256.333,33
5	DA ESTRUTURA	Estrutura (conforme item 3.1.5 do Termo de Referência).	UN	1	R\$ 243.983,33
6	DO ESPAÇO LÚDICO	Do espaço lúdico (conforme item 3.1.6 do Termo de Referência).	UN	1	R\$ 61.333,33
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 1.369.096,33

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS ENTRE EMPRESAS

ITEM 2: FÓRUM DE ENCERRAMENTO 2025

SUBITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO Locação de espaço com capacidade para 1.800 pessoas.	Aluguel de espaço para evento (conforme item 3.1.1 do Termo de Referência).	UN	1	R\$ 274.666,67
2	DA ALIMENTAÇÃO Serviço de buffet para 1.800 pessoas para o evento, com coquetel volante e bebidas.	Alimentação de 1800 empregados (conforme item 3.1.2 do Termo de Referência).	UN	1	R\$ 493.140,00
3	DOS RECURSOS HUMANOS	Equipe (conforme item 3.1.3 do Termo de Referência).	UN	1	R\$ 103.033,33
4	DOS MOBILIÁRIOS E DECORAÇÃO	Dos mobiliários e decoração (conforme item 3.1.4 do Termo de Referência).	UN	1	R\$ 273.000,00
5	DA ESTRUTURA	Estrutura (conforme item 3.1.5 do Termo de Referência).	UN	1	R\$ 300.650,00
6	DO ESPAÇO LÚDICO	Do espaço lúdico (conforme item 3.1.6 do Termo de Referência).	UN	1	R\$ 63.000,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 1.507.490,00

VALOR GLOBAL (MÉDIA TOTAL ITEM 1 + MÉDIA TOTAL ITEM 2)

Em conformidade com o estabelecido na Portaria "N" AR/AN/SESC/DF N° 002/2021, Capítulo IV, Art. 20, para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral, adotamos os seguintes parâmetros: Quanto ao método adotado para a obtenção dos preços, preconizado no inciso "d", parágrafo 8º, utilizamos como critério a média, em razão dos valores apresentados pelas empresas.